

5.3. Caso o número de PcD inscritas seja inferior ao número de vagas reservadas, ou não tenham sido habilitadas na análise documental, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, por ordem de inscrição.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. Será inabilitada a inscrição do candidato que:

- a) seja membro da Comissão de Avaliação e Seleção ou servidor público (inclusive o ocupante de cargo ou função temporários, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, titular de mandato eletivo, de vínculo efetivo ou de estágio) integrante dos quadros da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania ou do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, bem como agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
- b) seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos citados na letra “a”.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Critérios de habilitação das inscrições

7.1.1. Serão utilizados como critérios de habilitação dos inscritos a avaliação documental e a ordem de inscrição. Serão selecionados para participação no Projeto Geração Empreende + os candidatos que cumprirem os requisitos do item 4.2 e apresentarem toda a documentação constante no item 4.3 deste Edital.

7.1.2. As vagas serão destinadas aos primeiros 500 (quinhentos) inscritos cuja documentação seja válida e tenha sido apresentada em sua integralidade.

7.2.3. A habilitação e seleção para a primeira etapa do projeto – dos cursos de formação – não implica automaticamente na concessão do microcrédito ao candidato.

7.2. Critérios de seleção de projetos

7.2.1. Na etapa de seleção de projetos, serão observados os seguintes critérios objetivos e suas respectivas pontuações:

1 - Inovação	Peso 2
Avalia o quão original e criativo é o projeto em relação aos produtos ou serviços existentes no mercado. Considera o potencial de disruptura e diferenciação.	
2 - Viabilidade Financeira	Peso 3
Analisa a capacidade do projeto de gerar lucro e manter suas operações financeiramente saudáveis no longo prazo. Leva em conta o plano de investimentos, despesas e receitas.	
3 - Potencial de Mercado	Peso 2
Verifica o tamanho do mercado-alvo e a demanda por produtos ou serviços similares. Considera o potencial de crescimento e o alcance do público.	
4 - Plano de Negócios	Peso 2
Avalia a qualidade e a consistência do plano que descreve a visão, objetivos, estratégias de marketing, operações e metas financeiras do projeto.	
5 - Impacto Social	Peso 2
Mede o potencial do projeto em gerar benefícios tangíveis para a comunidade e a sociedade como um todo, contribuindo para questões sociais relevantes.	
6 - Inclusão social	Peso 3
Verifica se o projeto promove a diversidade e a inclusão, garantindo a participação de diferentes grupos e comunidades.	
7 - Influência Ambiental	Peso 3
Considera o comprometimento do projeto com práticas sustentáveis e de preservação ambiental.	
8 - Tecnologia e aplicação digital	Peso 2
Avalia como a tecnologia é incorporada ao projeto para melhorar processos, oferecer valor aos clientes e se destacar no mercado.	
9 - Escalabilidade	Peso 1
Será considerada a possibilidade de aumentar a produção, o alcance geográfico e a participação no mercado ao longo do tempo.	
10 - Conexões e Parcerias	Peso 1
Será avaliada a capacidade de colaborar com outras empresas, instituições e indivíduos para impulsionar o crescimento do negócio será avaliada.	
11 - Aderência à Temática	Peso 3
Verificação do alinhamento do projeto com os segmentos de negócios digitais, economia criativa e gastronomia. Será considerada a relevância e a coerência do projeto com essas áreas, refletindo o potencial de sucesso e a contribuição para o cenário empreendedor relacionado.	
12 - Potencial de exportação	Peso 1
Será avaliada a viabilidade de adaptação do negócio a diferentes contextos culturais e a capacidade de atender a demanda internacional.	

Critério (0 a 5 pontos)	Peso	Pontuação Máxima
1		10
2		
2	3	15
3	2	10
4	2	10
5	2	10
6	3	15
7	3	15

8	2	10
9	1	5
10	1	5
11	3	15
12	1	5
TOTAL		125

7.2.2. Serão consideradas classificadas as propostas que receberem nota final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, em ordem decrescente de pontuação.

7.2.3. Ainda que seu projeto não tenha se classificado, o candidato receberá certificado de conclusão do curso.

7.2.4. O candidato deverá ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de presença ao término do curso de formação, ou seja, terá direito à 01 (uma) falta. Caso contrário, estará inapto à participação na etapa de elaboração do projeto e à obtenção de certificado, portanto, sumariamente eliminado da seleção de candidatos a serem beneficiados com a concessão do microcrédito.

7.3. Os prazos para habilitação e seleção dos projetos estão previstos no Cronograma (anexo II) deste Edital.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

8.1. Descrição do Projeto

8.1.1. Resumo executivo do projeto.

8.1.2. Objetivos do projeto (gerais e específicos).

8.1.3. Descrição detalhada do novo negócio a ser desenvolvido.

8.2. Justificativa

8.2.1. Identificação da oportunidade de mercado ou necessidade que o novo negócio irá atender.

8.2.2. Análise da viabilidade e relevância do projeto no contexto atual.

8.3. Análise de Mercado

8.3.1. Estudo de mercado que aborde o público-alvo, segmentação, concorrência e tendências.

8.3.2. Identificação das oportunidades e ameaças do mercado.

8.4. Plano de Negócios

8.4.1. Modelo de negócios que descreva como a empresa irá operar, gerar receitas e entregar valor aos clientes.

8.4.2. Estratégia de precificação, canais de distribuição, estrutura de custos e fontes de receita.

8.5. Equipe

8.5.1. Apresentação da equipe fundadora e suas competências relevantes para o negócio.

8.5.2. Descrição das funções e responsabilidades de cada membro da equipe.

8.6. Produtos ou Serviços

8.6.1. Detalhamento dos produtos ou serviços oferecidos.

8.6.2. Benefícios e diferencial competitivo em relação à concorrência.

8.7. Plano de Marketing

8.7.1. Estratégias de marketing e promoção para atrair e conquistar clientes.

8.7.2. Estratégias de comunicação, publicidade e divulgação.

8.8. Plano Operacional

8.8.1. Descrição das operações diárias do negócio.

8.8.2. Recursos necessários (equipamentos, tecnologia, fornecedores, etc.).

8.9. Plano Financeiro

8.9.1. Projeções de receitas, custos e fluxo de caixa para os primeiros anos.

8.9.2. Investimento inicial necessário e fontes de financiamento.

8.10. Análise de Riscos

8.10.1. Identificação dos principais riscos que o projeto pode enfrentar.

8.10.2. Estratégias de mitigação dos riscos.

8.11. Cronograma

8.11.1. Detalhamento das etapas do projeto e seus prazos.

8.11.2. Sequência lógica de atividades até o lançamento.

8.12. Conclusão

8.12.1. Sumário dos principais pontos da proposta.

8.12.2. Destaque para os benefícios e impacto positivo esperado.

8.13. O projeto deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, e ser enviado ao e-mail geracao.empreende@gmail.com, em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma (anexo II).

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO MICROCRÉDITO

9.1. O pagamento do financiamento será efetuado junto à rede bancária nacional, após 6 (seis) meses de carência, e em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, no prazo e valor estipulados no instrumento de contrato firmado pelo candidato com o CREDCIDADÃO;

9.2. Incidirá sobre o valor total do microcrédito a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês;

9.3. Os pagamentos das prestações mensais serão realizados através de carnê, o qual deverá conter todos os boletos de pagamento, na quantidade de prestações estabelecidas no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações dos candidatos habilitados

10.1.1. Cumprir rigorosamente os prazos e requisitos básicos estabelecidos para entrega do projeto de conclusão do curso, conforme as condições previstas neste Edital;

10.1.2. Manter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso de formação;

10.1.3. Ao ser notificado pelo CREDCIDADÃO para a assinatura da cédula de crédito bancário ou outro documento que a substitua, se apresentar para assinatura no prazo de 7 (sete) dias úteis, sob pena de ser desclassificado;

10.1.4. Manter, desde a etapa de inscrição até o término do pagamento do microcrédito, documentos e informações atualizadas, a fim de viabilizar o contato para realização de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários;